



# Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração

0027



DECRETO Nº 3223, DE 29 DE JANEIRO DE 2008.

*Declara Ponto Facultativo e suspende expediente nas Repartições Públicas Municipais.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o feriado de 05 de fevereiro de 2008 (terça-feira de carnaval),

**Decreta :**

**Art. 1º** É facultado o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 04 de fevereiro (segunda-feira) e no dia 06 de fevereiro (quarta-feira) das 08:00 às 13:00 horas.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplicam aos setores cujas funções não admitem paralisação, devendo ser organizados plantões para atendimento dos serviços indispensáveis e ininterruptos.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 29 de janeiro de 2008.*

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

de janeiro de 2008.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 29

LUCIANA RIZZI  
Secretaria de Administração